



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2022

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição das respostas da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**QUESTIONAMENTO:**

*Para efeito de habilitação e qualificação técnica é solicitado no edital, no item 7.7.1.3 - item b:*

*"b) Atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprovem o desempenho satisfatório na prestação de serviços de características similares de, no mínimo, 10% da quantidade prevista de acessos anuais. Considerando que a quantidade máxima prevista é de 960 milhões de requisições, o proponente deverá comprovar, no(s) atestado(s) apresentados, que já ofertou solução para uma quantidade mínima de 96 (noventa e seis) milhões de requisições anuais. As informações citadas acima deverão constar de forma explícita no(s) atestado(s)." Visto que a solução de Recaptcha era inicialmente ofertada de forma gratuita, passando a ser comercializada recentemente, ainda não se possui um numero grande de parceiros com uma diversidade de atestados que cumpram os requisitos do item acima citado. Atualmente a Safetec possui um atestado de capacidade técnica com uma quantidade de 240 mil requisições. Também precisamos reforçar que a solução de ReCaptcha do GOOGLE tem características escaláveis e a complexidade de implementação é independente da quantidade de requisições.*

*Gostaríamos de entender se o após os argumentos apresentados aqui, poderíamos participar desta concorrência apresentando o nosso atestado de 240 mil requisições sendo resguardado pela declaração exigida na letra C do mesmo item citado acima.*

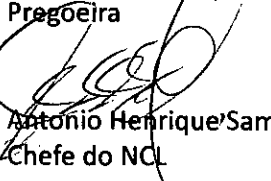
*"c) Declaração do fabricante da solução ofertada de que esta suporta o quantitativo previsto de 960 (novecentos e sessenta) milhões de requisições anuais."*

**Parecer técnico:**

O entendimento está incorreto. Todas as comprovações solicitadas nos atestados indicados no edital devem ser atendidas, pois visam garantir que a licitante possui capacidade e porte suficiente para atender ao objeto desta contratação, conforme detalhado no tópico 7.7.1.3 do Edital. Ademais, este é um serviço que tem sido contratado, com características similares, por empresas e órgãos públicos em geral, podendo o quantitativo ser obtido, inclusive, por meio do somatório de atestados.

Salvador, 05 de agosto de 2022.

  
Fernanda Ferreira Ribeiro  
Pregoeira

  
Antônio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe do NCL